



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.827, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora de Administração, HELENA MULIM VENCESLAU, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Fiscalização, CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS, em suas ausências, férias ou impedimentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente